

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

(REAJUSTE)

I - À vista dos elementos constantes do Processo administrativo eletrônico nº 6018.2023/0011290-8, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085.1/2 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, com fundamento no artigo 125 da Lei nº. 14.133/2021, e no permissivo da cláusula quarta, item 4.4 do Termo de Contrato nº 003/SMS/CRS-C/2023, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, AUTORIZAR, a celebração de Termo de Apostilamento nº 02/2025, ao Termo de Contrato n.º 003/ CRS-C/2023, firmado com a empresa TCP DA ROCHA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, CNPJ n.º 41.003.464/0001-39, cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento sob demanda de 1062 unidades de Kits Lanches, para Serviço de Atenção Especializada (SAE) DST/AIDS CAMPOS ELÍSEOS, localizado na Alameda Cleveland, n.º 374 - Santa Cecília, CEP 01218-000, administrado pela Coordenadoria Regional de Saúde Centro.

II - Nos termos do Decreto Municipal n.º 62.100/2021 no artigo 128 c/c no permissivo da cláusula quarta no item 4.4 do contrato, fica aplicado o percentual de 5,0124% para cálculo de Reajuste Anual Definitivo do Termo de Contrato 003/ CRS-C/2023, para a cobertura do período de 27/04/2025 a 26/04/2026, tendo como base Io (índice zero) de abril/2025, acrescendo o valor de R\$ 632,70 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos) como reajuste, passando o valor mensal estimado do referido contrato de R\$ 12.622,82 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 13.255,52 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor contratual anual estimado de R\$ 159.066,24 (cento e cinquenta e nove mil sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), o reajuste para o período será de 27.04.2025 a 26.04.2028, sendo que o valor mensal para o reajuste é de R\$ 632,70 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.777,20 (vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) até 26/04/2028.

III - AUTORIZO ainda, a emissão da Nota de Empenho para cobertura do presente exercício conforme Nota de Reserva, referente ao reajuste, onerando a dotação orçamentária 84.00.84.28.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento, bem como posterior cancelamento do saldo não utilizado na referida nota;

IV - PUBLIQUE-SE.

V - A CRS-C/SAF/CONTABILIDADE para providências relativas à emissão da Nota de Empenho.

VI - A CRS-C/SAF/CONTRATOS para custódia, após providências tomadas quanto a emissão da nota de empenho de reajuste contratual.

CRST ANDRÉ GRABOIS

Despacho deferido | Documento: 128825093

6018.2021/0053043-9 - Processo administrativo sanitário

Despacho deferido

Interessado: Indústria de Manufatura de Acrílicos Plaxiglas Ltda EPP, CNPJ 43.087.063/0001-30, Endereço Rua Maestro Cardim 18, CEP 01323-000, Liberdade São Paulo / SP

I - À vista dos documentos constantes no presente e da manifestação da Autoridade Sanitária atuante em SEI (128820878), concordo e concedo o prazo solicitado pela Autuada em SEI (128821089) que terá início a partir da publicação do presente despacho.

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação | Documento: 128797363

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/SMS/CRS-C/2025

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO, torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90005/SMS/CRS-C/2025**, do tipo menor preço, Processo nº. **6018.2024/0132032-8**, objetivando a aquisição de Material mobiliário e Equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/07/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2025 - 08:00 HORAS

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio -Coordenadoria Regional de Saúde Centro e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, clicar em contratações, na palavra-chave digitar: 926799.

Edital Pregão Eletrônico nº: 90005/CRS-C/2025, doc. Sei nº [128797140](#)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: 128781281

TERMO ADITIVO 26/2025 - CRS.Leste

PROCESSO 6018.2017/0011802-6 (2001-0.156.987-0)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde Leste

LOCADOR: KAYOKO ARAKAKI SHIROMA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para instalação do Centro de Práticas Naturais São Mateus

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do contrato locatício pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 20/08/2025.**

DOTAÇÃO: 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.36.00.00

Despacho | Documento: 128729526

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0013592-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 52/2025-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 127/2025** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME**, objetivando formalizar oAcréscimo de recurso de custeio para reposição de servidora (médica toginecologista) para a UBS VILA EDE, no período de 01 de julho a 31 de agosto de 2025, o orçamento global no valor de R\$ 68.681,89 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), a título de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR nº 54.254/2025 (128328702).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 03.07.2025

Despacho | Documento: 128805699

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0028418-4, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 52/2025-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 128/2025** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME**, objetivando formalizar o Plano de Trabalho de custeio para requalificação do CAPS Infantojuvenil II Vila Maria/ Vila Guilherme para CAPS Infantojuvenil III, no valor global de R\$ 641.389,96 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2025.

As despesas oneraram a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva nº 54.203/2025 ([128311139](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 04.07.2025

Despacho | Documento: 128805194

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0072516-4 , nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 , 071/2024 e 52/2025-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo nº 160/2025** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando a Exclusão do serviço de hospedagem SIAT III Freguesia do Ó - Hotel Semer devido ao encerramento de suas atividades, a partir de 01/05/2025.

A partir da data da exclusão, as obrigações financeiras referentes a esse serviço serão reduzidas em R\$ 233.490,29 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos) do valor do custeio mensal.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS.

II- Publique-se.

III - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Notificação | Documento: 128781928

NOTIFICAÇÃO/OFÍCIO Nº 095/CRS-O/2025

ASSUNTO: Defesa Sanção Administrativa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2025/0066929-9.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2025/0066929-9, fica a empresa **SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.233.154/0001-26, **NOTIFICADA** que poderá sofrer penalidade administrativa, conforme consta no artigo 11.3.4, nos termos da tabela de penalidades 2 e 3 (item 3) do nº 012/CRSO/2024 (documento SEI nº [106801546](#) - Processo SEI nº [6018.2023/0071708-7](#)), tendo em vista o possível desatendimento da Cláusula 5ª do Termo de Contrato - **5.1. a), b), c) e 5.5** e itens **4.4., 4.4.1. e 5.6.11** do Termo de Referência - Anexo ao Contrato da unidade **CECCO PARQUE PREVIDÊNCIA** - NF: 2131 (documento SEI Nº [127828843](#)), conforme compilado na manifestação SMS/CRS-O/DAF/CONTRATOS (doc.[128765508](#)), referente aos serviços prestados em MAIO/2025.

Em atendimento aos termos do artigo 145, inciso II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica essa empresa, para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste, apresentar **Defesa** nos termos do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21, a qual poderá ser protocolada por e-mail ou junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - 1º andar - Pinheiros, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

Atenciosamente,

A

SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMERCIO LTDA

Rua Coronel Irineu de Castro, 43 - Jardim Analia Franco Sao Paulo - SP CEP: 03.333-050 - Tel.: (11) 2096-7617

E-mail:a Liliane Gonçalves financeiro2@soberanarefeicoes.com.br ; Alexsandra dos Santos financeiro01@soberanarefeicoes.com.br

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: 128777845

Do processo nº [6018.2025/0053065-7](#) (Pagamentos: adiantamentos)

INTERESSADO: C.R.S. SUL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: APROVAÇÃO ADIANTAMENTO

MÊS: JUNHO DE 2025

DESPACHO:

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, que tratam a concessão de Adiantamento previsto nos Incisos IV a XI do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2025/0053065-7](#), em nome de **TANIA REGINA HENRIQUES**, referente ao período de 01/06/25 a 30/06/25, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

II. Publique-se.